



EDITAL 07/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

De ordem do Sr. **ALAN TOGNI**, Secretário Municipal de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no Decreto nº 5561 de 08 de setembro de 2021 e a Secretaria de Educação Elaine Benetti Lovatel, em conformidade e considerando o amparo legal para contratação temporária por excepcional interesse público disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.278/2021; e

Considerando que a educação é direito fundamental de toda criança, cuja aplicabilidade é imediata, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal;

Considerando que é dever desta Administração garantir aos alunos da Rede Pública Municipal acesso ao ensino aprendizado, visando o desenvolvimento cognitivo e intelectual assim como proporcionar o desenvolvimento social e emocional, dentro outras garantias.

Considerando que os Processos Seletivos Simplificados 04/2023 e 03/2024 não possuem mais candidatos aprovados/classificados para serem convocados;

Considerando o que preceitua o inciso do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.278/2021 e o Decreto nº 6.731/2024;

RESOLVE, tornar público os procedimentos para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL** que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

CRONOGRAMA	
07/10/2024	Publicação do Edital
08/10/2024 a 10/10/2024	Inscrições com entrega de documentos
11/10/2024	Resultado Preliminar
14/10/2024	Data para interposição de Recurso Administrativo
15/10/2024	Resultado Final



1. DA INSCRIÇÃO

1.1. No período de **08 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2024**, através do link <https://selecao.lucasdorioverde.mt.gov.br/portal> , até as **13h**.

1.2. O Candidato deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 2.1 deste edital de acordo com a área escolhida, em anexo, formato de arquivo PDF, até a data e horário estabelecidos no edital.

1.3. Inscrição com documentos incompletos, ou seja, que não atendam o item 2.1 na respectiva área e anexos I e II, serão indeferidas.

1.2 Documentos para a inscrição:

1.2.1 Os interessados deverão fazer upload dos seguintes documentos:

- Cópia do RG legível (obrigatório, não pode ser CNH) e CPF do candidato e seu cônjuge se houver;
- Cópia do Título de Eleitor legível ou E-Título (obrigatório);
- Certidão de Quitação Eleitoral <http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);
- EXTRATO do PIS/PASEP (pode ser retirado no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- Cópia da certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável; Obs. Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (a) (RG, CPF e Data de Nascimento) além da certidão de Nascimento do candidato;
- Cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo (obrigatório e certificado pelo MEC) e Histórico escolar do curso exigido pelo cargo;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e declaração de frequência escolar dos filhos acima de 7 a 14 anos;
- Cópia do Comprovante de residência: ATUALIZADO (Água ou fatura de conta de internet);
- Cópia da carteira de trabalho e, no caso de estar com registro na CTPS, precisa apresentar comprovante de pedido de rescisão do Contrato de Trabalho em vigência. Obs. cópia de frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro;

- Extrato de contribuições no INSS no site <https://meu.inss.gov.br/central> na opção Extrato de Contribuições (CNIS);
- Cópia de Informe de Rendimento de Pessoa Física - IRPF completa mais o protocolo de entrega e recibo, se não declarar apresentar declaração de Isenção.
- Cópia das Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau <https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1> <http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx>
- Certidão de Crimes Eleitorais <http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>, caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);
- Cópia do Certificado de Reservista Militar (obrigatório para Homens);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos que utilizem transportes);
- O candidato não poderá ser Sócio Administrador de empresa, e não poderá ter outro vínculo empregatício para os cargos de 40h, (nos casos de professores, só poderá acumular 02 cargos de professores que não ultrapassem 60 horas e que tenham descanso intrajornada), Conforme Lei Complementar nº 223/2022, art. 118, Inciso X. O Candidato, que se encaixe neste caso, deverá apresentar uma Declaração da empresa com a carga horária e o cargo para verificação de compatibilidade de horário.
- Apresentar Cópia da Carteira do Conselho Regional da Classe Profissional e Certidão de Regularidade junto ao órgão responsável (Site do Conselho);

1.2.2. para fins de Classificação:

- Diploma de pós-graduação (documento optativo),
- Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
- Certificados de Cursos de capacitação na área de Educação do ano de 2024;
- Declaração de Assiduidade referente ao ano de 2024 expedida pela Instituição de Labor, no caso do candidato ter sido contratado no ano letivo de 2024 deverá solicitar ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura através do e-mail peessoal@lucasdorioverde.mt.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal **até as 11:00 do dia 10/10/2024.**

- a) O candidato poderá se inscrever em até 02 (dois) cargos distintos, observados os requisitos e locais de atuação conforme edital.
- b) Em caso de mais de 02 (duas) inscrições do mesmo candidato, serão consideradas apenas as 02 (duas) primeiras.

1.3. As inscrições são gratuitas.

2. DAS VAGAS

Cargo	C.H. Semanal	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Local de Atuação	Vencimento Base (R\$)
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H (COM ATESTO EM LIBRAS)	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior <u>com exame de proficiência em Libras</u>	CIEI ANJO GABRIEL	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H (COM ATESTO EM LIBRAS)	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior <u>com exame de proficiência em Libras</u>	CEI AQUARELA	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H (COM ATESTO EM LIBRAS)	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior <u>com exame de proficiência em Libras</u>	ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H (COM ATESTO EM LIBRAS)	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior <u>com exame de proficiência em Libras</u>	ESCOLA OLAVO BILAC	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H (COM ATESTO EM LIBRAS)	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior <u>com exame de proficiência em Libras</u>	ESCOLA MENINO DEUS	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H (COM ATESTO EM LIBRAS)	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior <u>com exame de proficiência em Libras</u>	ESCOLA CECÍLIA MEIRELES	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	CEI IRMA DULCE	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	CEI AQUARELA	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	CEI DARCY RIBEIRO	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	CRECHE ANJO DA GUARDA	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	CRECHE MENINO JESUS	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	CEI BALÃO MÁGICO	R\$ 5.712,48

PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	02	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	ESCOLA CAMINHO PARA O FUTURO	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	ESCOLA CECÍLIA MEIRELES	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	ESCOLA LUIZ CARLOS CECONELLO	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	ESCOLA MENINO DEUS	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	02	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	ESCOLA CORA CORALINA	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	ESCOLA PROFº JOICE MARTINELLI MUNHAK	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30H	30H	01	Curso Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, ou Curso Superior em Normal Superior	ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 30H	30H	01	Curso Superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Língua Portuguesa	ESCOLA OLAVO BILAC	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA - 30H	30H	01	Curso Superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Língua Portuguesa e Inglesa	ESCOLA PROFº MARCELINO E. DUTRA	R\$ 5.712,48
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA - 30H	30H	01	Curso Superior - Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Língua Portuguesa e Inglesa	ESCOLA CORALINA	R\$ 5.712,48
TÉC. ADM. EDUCACIONAL – ÁREA: MONITORIA 40H	40H	01	Ensino Médio completo	CRECHE MENINO JESUS	R\$ 2.910,60
TÉC. ADM. EDUCACIONAL – ÁREA: MONITORIA 40H	40H	01	Ensino Médio completo	CEI GIRASSOL	R\$ 2.910,60
TÉC. ADM. EDUCACIONAL – ÁREA: MONITORIA 40H	40H	01	Ensino Médio completo	ESCOLA CAM PARA O FUTURO	R\$ 2.910,60
TÉC. ADM. EDUCACIONAL – ÁREA: MONITORIA 40H	40H	01	Ensino Médio completo	ESCOLA MENINO DEUS	R\$ 2.910,60
TÉC. ADM. EDUCACIONAL – ÁREA: MONITORIA 40H	40H	01	Ensino Médio completo	ESCOLA CORA CORALINA	R\$ 2.910,60

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 São Critérios de Classificação:

- 1º maior titulação na formação mínima exigida;
- 2º maior tempo de serviço na área que pretende atuar;
- 3º maior número de horas de capacitação;
- 4º maior idade;

4. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1. No dia 14 de outubro de 2024, através do Painei do Inscrito, **até as 13h**

5. DA ADMISSÃO

- a) As vagas serão preenchidas após o cumprimento do cronograma deste edital e a publicação do resultado final.
- b) A chamada dos profissionais acontecerá conforme necessidade desta Secretaria de Educação publicação no site do município.

5.1 São condições para admissão:

- Ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar em dia com o serviço militar;
- Ter sanidade mental e capacidade física;
- Estar legalmente habilitado para o exercício do cargo;
- Apresentar declaração dos cargos que exerce.

6. DAS PENALIDADES

- a) O candidato que escolher a vaga e vir a desistir do contrato ficará impedido de assumir outras vagas na rede municipal de ensino no ano de 2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As contratações temporárias realizadas serão até o final do ano letivo de 2024.
- b) Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 07 de outubro de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário de Governo e Administração

ELAINE BENETI LOVATEL
Secretária de Educação